



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **PAGODEIRA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, referente à apresentação artística da cantora “**MARVVILA**”, para compor as festividades da Feira Literária de Quissamã - FLIQ, conforme Ofício nº 086/2024 do processo nº 15051/2024.

Quissamã(RJ), 05 de dezembro de 2024.

**Helena Lima da Costa**  
**Secretária Municipal de Educação**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 086/2024, Processo nº 15051/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21.

Quissamã(RJ), 05 de dezembro de 2024.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**